

Lei Nº 1.522,

de 04 de março de 1997.

**CRIA O CARGO DE ENFERMEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ SÉRGIO DE LUCENA MAGGI, Prefeito Municipal de
São Francisco de Paula**

**FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte**

LEI

**Art.1º Fica criado 1 (um) cargo de Enfermeira P/16, que
passa a integrar o quadro nº 1 do art.2º da Lei nº 947, de 22 de dezembro de
1982.**

**Art.2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à
conta de dotações próprias do orçamento vigente.**

**Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 04 de março
de 1997.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Antonio Juarez Hampel Schlichting
Secretário Municipal de Registro



**José Sérgio de Lucena Maggi
Prefeito Municipal**

Declaro que este ato esteve afixado no mural no período de
04 / 03 / 97 a 03 / 04 / 97
Ass.: Aros Rogério M Reis